

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor

Nome: Lucia Terezinha Zanato Tureck

E-mail: lucia.tureck@unioeste.br

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Submetido: 01/08/2023

Aprovado: 10/09/2023

Publicado: 29/04/2024

 10.20396/rho.v24i00.8674192

e-Location: e024021

ISSN: 1676-2584

Como citar ABNT (NBR 6023):

TURECK, L. T. Z.; SILVA, L. A. da. Apontamentos sobre a relação da educação com a concepção biopsicossocial da deficiência.

Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 24, p. 1-16, 2024. DOI:

10.20396/rho.v24i00.8674192.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8674192>. Acesso em: 29 abr. 2024.

Distribuído Sobre



Checagem Antiplágio



APONTAMENTOS SOBRE A RELAÇÃO DA EDUCAÇÃO COM A CONCEPÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA

  **Lucia Terezinha Zanato Tureck***

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

  **Luzia Alves da Silva****

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

RESUMO

A partir da incorporação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU) na Constituição brasileira e da promulgação da Lei Brasileira da Inclusão, um novo conceito de deficiência foi estabelecido. O presente artigo objetiva refletir sobre o contexto atual de implantação do instrumento de avaliação da condição de deficiência, o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M) e as concepções de pessoa com deficiência vigentes, para o debate na educação por ser considerada uma das políticas públicas sociais básicas alcançada por essas pessoas. Com o aporte do materialismo histórico-dialético, analisa o construto histórico da deficiência, com pesquisa bibliográfica. Os resultados apontam para a necessária superação da visão biológica da deficiência, considerando que o desenvolvimento humano é cultural, não é dado simplesmente pela natureza, depende da coletividade humana e da apropriação dos conhecimentos acumulados no decurso sócio-histórico; ainda indicam as dificuldades para a operacionalização do instrumento de avaliação decorrentes da complexidade do fenômeno da deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Concepção de deficiência. Avaliação biopsicossocial. Psicologia Histórico-Cultural.

NOTES ABOUT RELATIONSHIP BETWEEN EDUCATION AND THE BIOPSYCHOSOCIAL CONCEPT OF DISABILITY

Abstract

From the incorporation of the Convention about the Rights of Disabled People (UN) in the Brazilian Constitution and the enactment of the Brazilian Law of Inclusion, a new concept of disability was established. This article aims to reflect on the current context of implementation of the disability assessment instrument, the Modified Brazilian Functionality Index (IFBr-M) and the current conceptions of people with disabilities, for the debate in education as it is considered one of the basic social public policies achieved by these people. With the contribution of historical-dialectical materialism, the historical construct of disability is analyzed, with bibliographical research. The results point to the need to overcome the biological view of disability, considering human development as cultural, not simply given by nature, it depends on the human community and the appropriation of knowledge accumulated in the socio-historical course; still indicate the difficulties for the operationalization of the evaluation instrument resulting from the complexity of the disability phenomenon.

Keyword: Conception of disability. Biopsychosocial assessment. Historical-Cultural Psychology.

NOTAS SOBRE LA RELACIÓN ENTRE LA EDUCACIÓN Y EL CONCEPTO BIOPSIICOSOCIAL DE DISCAPACIDAD

Resumen

A partir de la incorporación de la Convención sobre los Derechos de las personas con Discapacidad (ONU) en la Constitución brasileña y la promulgación de la Ley Brasileña de Inclusión, se estableció un nuevo concepto de discapacidad. Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre el contexto actual de implementación del instrumento de evaluación de la discapacidad, el Índice Brasileño de Funcionalidad Modificado (IFBr-M) y las concepciones actuales de las personas con discapacidad, para el debate en la educación como uno de los pilares sociales básicos. políticas públicas logradas por estas personas. Com el aporte del materialismo histórico-dialéctico, se analiza el constructo histórico de la discapacidad, con investigación bibliográfica. Los resultados apuntan para la necesidad de superar la visión biológica de la discapacidad, considerando que el desarrollo humano es cultural, no está simplemente dado por la naturaleza, depende de la comunidade humana y de la apropiación de los saberes acumulados en el transcurso sócio-histórico; aún indican las dificultades para la operacionalización del instrumento de evaluación debido a la complejidad del fenómeno de la discapacidad.

Palabras clave: Concepción de discapacidad. Evaluación biopsicosocial. Psicología Histórico-Cultural.

INTRODUÇÃO

Em decorrência da participação do Brasil na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na ONU, promulgada em 2007, e a inserção do texto da Convenção como emenda constitucional, o conceito de pessoa com deficiência foi ampliado para além da circunscrição biomédica, incorporando critérios sociais, que levam em conta as barreiras existentes nos mais variados âmbitos, sendo impeditivas da participação social, constituindo nova base legal, que altera legislações anteriores (Vieira, 2016). Dessa forma, o novo conceito de pessoa com deficiência foi incorporado pela Lei Brasileira da Inclusão nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assim definido:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015).

Com essa base de entendimento, a proposição de avaliação da deficiência, num processo amplo para a população, necessária para o acesso aos bens e serviços também definidos por leis, apresenta requisitos de acordo novo modelo – biopsicossocial - que supera modelos anteriores, abrangendo a amplitude do novo conceito de deficiência, como se lê no parágrafo primeiro da LBI (Brasil, 2015):

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.

A criação de instrumento para operacionalização da avaliação da condição de pessoa com deficiência, como consta no parágrafo acima, já foi aprovada com o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M) e já passou por teste de validação por grupo instituído na Universidade de Brasília (UNB).

Nunes, Leite e Amaral (2022, p. 92) apontam que há

[...] estudos que relatam sobre as dificuldades que perpassam a atuação dos profissionais que realizam as avaliações diante do novo instrumento, além de discutirem as tensões que ainda existem em torno da deficiência e como se dá a implementação do índice nesse contexto.

Diante desse novo contexto da deficiência, o presente artigo objetiva refletir sobre o contexto atual de implantação do IFBr-M e as concepções de pessoa com deficiência vigentes para o debate na educação, por ser considerada uma das políticas públicas sociais básicas alcançada por essas pessoas.

MÉTODO

Compreendendo que é necessário debruçar-se sobre a condição material da existência humana, com o entendimento de que ela implica em condicionantes históricos, que se movem na contradição produzida pela e no decorrer da própria história, entendendo que os homens produzem socialmente a sua existência, a opção é pelo método do materialismo histórico-dialético. Com esta base teórica, que possui elementos para dar suporte à leitura e à análise da realidade concreta, buscou-se a produção de um conhecimento num movimento de reflexão para superação do senso comum e instrumentalização para ações que possam contribuir na transformação dessa mesma realidade através de uma prática social humanizadora. A Psicologia Histórico-Cultural subsidia a compreensão da deficiência embasada nessa mesma base teórica de concepção de homem e sociedade.

Neste sentido, fundamentado na análise histórica, Piccolo (2012, p. 14) expõe de forma contundente a tarefa de

[...] impregnar de história o supostamente dado e natural, biológico e eterno, vértices estes hegemonicamente utilizados no processo exegético de apropriação das complexas relações que envolvem deficiência e sociedade, relações presentes desde o estabelecimento das primeiras comunidades humanas, contudo, contínua e escrupulosamente apagados da história que nos é contada pela via escrita. É preciso recobrar o passado com os olhos de quem nele introduz algo novo, em nosso caso, a experiência e a presença da deficiência nos mais distintos recônditos.

Isto porque os homens se encontram em várias condições sociais, onde a desigualdade é evidente; as condições das classes sociais são diferentes e determinam suas vidas, o que não é natural, mas produzido pela própria sociedade, como expõe Leontiev (1978, p. 274):

Mas esta desigualdade entre os homens não provém das suas diferenças biológicas naturais. Ela é o produto da desigualdade econômica, da desigualdade de classes e da diversidade consecutiva das suas relações com as aquisições que encarnam todas as aptidões e faculdades da natureza humana, formadas no decurso de um processo sócio-histórico.

Dessa forma, compreende-se o limite imposto pela organização desta sociedade capitalista às políticas inerentes as pessoas com deficiência, cujo segmento encontra-se

[...] inserido na totalidade social em que a política e o direito também são o resultado do enfrentamento de forças sociais com interesses antagônicos existentes na sociedade. Por isso, uma política de Estado consubstanciada numa norma jurídica, ou uma norma jurídica (Lei) elaborada a partir de uma reivindicação social, expressa um jogo de interesses, desde segmentos específicos até interesses maiores, de grandes grupos econômicos nacionais e internacionais. O alcance da política/direito e o seu caráter popular, ou impopular, dependerá do grau e do nível de organização e

capacidade de mobilização popular das forças ou segmentos que entram em disputa por fatias do orçamento público (Rosa; André, 2013, p. 54).

Portanto, a formulação de leis não garante por si só que novo estatuto social seja alcançado, apenas serve de instrumento para a contínua luta necessária. O protagonismo das pessoas com deficiência está marcado no lema da Convenção da ONU (Brasil, 2011): “Nada sobre nós, sem nós” (em inglês: *nothing about us without us*, traduzido por Fonseca (2012, p. 47) como: “[...] nada a nosso respeito sem a nossa participação”), mas não se materializa a não ser no embate cotidiano.

Nessa perspectiva, o presente estudo compreende reflexão da Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados como Emenda à Constituição Brasileira e em vigência desde 2009 (Brasil, 2015, 2011).

A pesquisa de produção científica a respeito do tema foi realizada na base Periódicos da CAPES e Catálogo de Teses e Dissertações, Scielo e no Google Scholar. Os descritores utilizados foram: a) *índice de funcionalidade brasileiro*; b) *índice de funcionalidade brasileiro AND deficiência*; c) *índice de funcionalidade brasileiro OR avaliação biopsicossocial*. Os critérios de inclusão referiram-se à presença da temática no título ou no Resumo; foram excluídas publicações em anais de congressos e apresentações em eventos científicos.

Na base Periódicos da CAPES, com os descritores utilizados: a) *índice de funcionalidade brasileiro* obteve-se 12 resultados: 1 aceito, 4 separados para leitura e 7 excluídos devido a referir-se a outras temáticas; b) *índice de funcionalidade brasileiro AND deficiência* sendo encontrados 11 resultados: 1 aceito pelo título, 4 separados para leitura e 6 excluídos devido a referir-se a outras temáticas. Na base Scielo, foram 4 artigos com o descritor a) *índice de funcionalidade brasileiro*, 3 aceitos e excluído 1. No Google Scholar foram levantados 20 artigos com o descritor c) *índice de funcionalidade brasileiro OR avaliação biopsicossocial*, sendo 11 artigos com o descritor no título e 9 artigos com parte do descritor, mas relacionados com outras temáticas ou de anais de eventos científicos; após a leitura dos Resumos, 7 artigos foram selecionados para a análise. Importante anotar que houve repetição de artigos nas bases consultadas.

Ao concluir as leituras, as publicações selecionadas constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Descrição das Produções Científicas Seleccionadas

Ano	Base de Dados	Local de Publicação	Título	Autor(es)
2016	Periódicos CAPES	Biblioteca Central UNB.	Dependência e deficiência: um estudo sobre o Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado à aposentadoria (IFBR-A)	Barros, Ana Paula do Nascimento
2019	Periódicos CAPES	Biblioteca Central UNB.	A Produção de discursos no processo de implementação do modelo único de avaliação e valoração da deficiência nas políticas sociais brasileiras	Cunha, Ana Carolina Castro Pereira da.
2022	Scielo Google Scholar	Revista Brasileira de Educação Especial	Análise do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M) e suas Implicações Sociais	Nunes, Lauren C. Aguiar; Leite, Lúcia P; Amaral, Gabriel F. Duarte
2016	Scielo	Ciência e Saúde Coletiva	Índice de Funcionalidade Brasileiro: percepções de profissionais e pessoas com deficiência no contexto da LC 142/2013	Pereira, Éverton Luís; Barbosa, Livia
2023	Google Scholar	Revista Educação Especial em Debate	Perspectivas de utilização do modelo biopsicossocial de avaliação da deficiência na área de educação escolar no Brasil	Verzolla, Beatriz Lopes Porto
2022	Google Scholar	Biblioteca Digital FGV	A instrumentação da ação pública na avaliação biopsicossocial da deficiência: uma análise da experiência brasileira	Caribé, Sérgio Ricardo da Costa

Fonte: elaborado pelas autoras.

Barros (2016), em sua dissertação “Dependência e deficiência: um estudo sobre o Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado à aposentadoria (IFBR-A)”, estuda IFBr-M e Analisa as disputas teóricas, metodológicas e de intervenções que se apresentam na correlação de forças entre várias áreas das políticas públicas que atuam junto às pessoas com deficiência, através de pesquisa de campo com profissionais envolvidos na concessão da aposentadoria especial. Apresenta reflexão importante sobre o instrumento de avaliação na

perspectiva teórica feminista e nos estudos sobre a deficiência, destacando a hegemonia ainda existente do conceito biomédico.

Na dissertação “A produção de discursos no processo de implementação do modelo único de avaliação e valoração da deficiência nas políticas sociais brasileiras”, analisando os discursos no processo de implantação do IFBr-M, Cunha (2019) situa as bases da legislação após a Convenção da ONU (2007), na LBI e no próprio instrumento de avaliação, na concepção de cidadania da pessoa com deficiência, o que na sociedade capitalista de compreende apenas no plano formal. Discorre sobre a construção teórica do modelo biopsicossocial, as discordâncias, enfrentamentos, profissionais que reivindicam autoridade sobre a questão, dentre outras situações que os discursos expressaram durante as reuniões do Comitê do Cadastro-Inclusão e do Modelo de Avaliação Unificada da Deficiência e de audiências públicas na Câmara dos Deputados.

No artigo “Análise do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M) e suas Implicações Sociais”, as autoras Nunes, Leite e Amaral (2022) analisam o fenômeno da deficiência, destacando sua complexidade como uma construção social. Discorrem sobre os modelos biomédico, social e o biopsicossocial, a relação com a Lei Brasileira de Inclusão, destacando as dificuldades para avaliação de pessoas com deficiência. Além de pesquisa bibliográfica, entrevistaram duas profissionais destacadas na área de políticas públicas e serviços para pessoas com deficiência. Entre as recomendações finais, destacam: “Com a avaliação da condição de deficiência e sua conceituação mais ampla, o IFBr-M ganha peso e destaque no cenário atual para romper com modelos restritos” (Nunes; Leite; Amaral, 2022, p. 100).

Com foco na Lei Complementar nº 142/2013, que institui a aposentadoria das pessoas com deficiência, os autores Pereira e Barbosa (2016), no artigo “Índice de Funcionalidade Brasileiro: percepções de profissionais e pessoas com deficiência no contexto da LC 142/2013”, contextualizam a origem e o processo de elaboração e validação do IFBr-M, analisando a utilização dos conceitos de deficiência pelos profissionais da área da Previdência Social; os resultados indicam inquietações e desafios para a avaliação pelos profissionais operadores do sistema, diante das próprias rotinas do INSS e das experiências de vida dos segurados com deficiência.

Verzolla (2023), no artigo “Perspectivas de utilização do modelo biopsicossocial de avaliação da deficiência na área de educação escolar no Brasil”, enfoca a avaliação biopsicossocial na educação; parte de análise histórica das concepções de deficiência e dos processos de avaliação a partir da CIF, incluindo o andamento de trabalhos até o IFBr-M e a importância de sua aplicação nas diversas políticas públicas relativas aos direitos das pessoas com deficiência.

A dissertação “A instrumentação da ação pública na avaliação biopsicossocial da deficiência: uma análise da experiência brasileira”, autoria de Caribé (2022), no Programa de Políticas Públicas e Governo, da FGV, teve por objetivo a análise o processo de tomada

de decisões para a implementação do modelo de avaliação psicossocial em nosso país. O autor destaca a necessidade da participação das pessoas com deficiência nas decisões a respeito do próprio instrumento utilizado, assim como a escolha de estratégias mais adequadas para implementação do modelo e atenção à composição e modos de atuação das equipes multiprofissional e interdisciplinar de avaliação biopsicossocial da deficiência.

A organização do artigo deu-se, portanto, com pesquisa nas bases de dados apresentadas; buscou, ainda, abordagens de questões específicas da deficiência em autores como Carvalho (2009), Fonseca (2012), Jannuzzi (2006), Piccolo (2012), Rosa e André (2013), além de Leontiev (1978) e Vigotski (2022), autores da Psicologia Histórico-Cultural.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A educação das pessoas com deficiência teve início com preceptores, particularmente de surdos e cegos, sendo a de pessoas com deficiência física e intelectual junto a hospitais, antes que a sua escolaridade se estabelecesse em classes e escolas especiais, quando, então, a avaliação da deficiência passou a ser definida com laudos médicos. Essa estreita relação de dependência da identificação do defeito orgânico colocou as pessoas com deficiência, historicamente, vítimas de sua própria condição e responsáveis por suas dificuldades e limitações.

Jannuzzi (2006, p. 28) relata as iniciativas de educação das pessoas com deficiência no período do Império e no início da República, explicitando que:

Essa vinculação da educação do deficiente com o campo médico apareceu desde os primórdios, como salientei, embora também a encontremos, no século XIX, ligada a estabelecimentos de ensino regular. No campo da produção teórica, vamos encontrar também pioneiramente os médicos, logo seguidos pelos pedagogos da rede regular de ensino, fortemente influenciados pela psicologia.

Assim, foram criadas classes escolares junto a hospitais psiquiátricos; posteriormente, entidades filantrópicas, seguidas de “[...] clínicas e serviços particulares de atendimento, muitos dos quais com atendimento educacional” (Jannuzzi, 2006, p. 139).

Portanto, superar concepções enraizadas pelo tempo implica em estudos, lutas e esforços, não sendo suficientes as discussões internacionais e a elaboração de leis.

As políticas públicas, através das quais as pessoas com deficiência conseguem acesso aos serviços, programas e ações afirmativas de que necessitam, são a saúde e a educação, seguidas da previdência social e da assistência social. No entanto, em decorrência da própria situação de que a deficiência está intimamente relacionada com a pobreza, tais acessos são alcançados com dificuldades. Isto porque uma das questões mais sérias em relação às políticas públicas e à população em geral é o acesso à informação, à condição de obtê-la e de compreendê-la. Ao mesmo tempo, nem todos os serviços e programas dessas políticas

estão democraticamente postos ao alcance da população, sendo de áreas importantes para a vida dessas pessoas, como “[...] políticas afirmativas ou acesso universal, caráter assistencial, caráter previdenciário, caráter tributário, relacionadas aos servidores federais”, todas elas com um rol de benefícios e serviços que terão o acesso facilitado a partir da certificação da deficiência, segundo Bernardes (2019, p. 7). É um processo que supera a maioria das avaliações atuais baseadas em diagnósticos heterogêneos de doenças, o que não é mais aceito pelo novo conceito de deficiência, a partir da LBI, que “[...] é a restrição de participação imposta a pessoas com impedimentos corporais por barreiras diversas [...]” (Barbosa; Barros, 2020, p. 44). Processo esse que também pode facilitar atendimentos concentrados em determinado equipamento público, evitando idas e vindas em vários locais, dificultando o acesso de quem necessita dos serviços.

Há outro interveniente significativo que é a própria formação dos servidores públicos ou dos operadores dessas políticas, no sentido da compreensão que possuem a respeito das pessoas com deficiência, de sua condição de vulnerabilidade, para que possam, então, usufruir daquilo que lhes é de direito na busca de uma condição de vida mais humana (Barbosa; Barros, 2020).

Na implantação da avaliação, Santos (2016, p. 3009) expõe em relação aos avaliadores que

Classificar e valorar a deficiência nessa perspectiva (do IFBr-M) é desafiante para profissionais avaliadores e para as políticas públicas brasileiras, principalmente devido aos desafios para apreciar em uma avaliação técnica as barreiras e os fatores ambientais que impedem a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade.

O entendimento ou a compreensão de quem é a pessoa com deficiência ainda passa por diversas formas equivocadas e mesmo errôneas, que são resultado de um construto histórico da sociedade humana. Assim, é hegemônico o modelo denominado de médico ou biomédico no sentido de que olha para a deficiência no aspecto do defeito orgânico, ou seja, de um órgão ou de um membro ou o funcionamento inadequado do órgão, desconsiderando o todo da pessoa que o possui. Um dos fatores que reforça essa compreensão é a tendência de normalizar os corpos que não estejam de acordo com o padrão da sociedade. A pessoa, portanto, é vista como exclusivamente responsável pela sua condição de deficiência, situação trágica que ela e sua família devem carregar; a sociedade não tem responsabilidade com isso, as denominadas barreiras, assim o são por conta da condição biológica da própria pessoa.

Cunha (2019, p. 57), ao analisar os discursos durante os trabalhos de elaboração do IFBr-M, expõe que

[...] diversas vezes foi possível identificar tensionamentos a respeito de compreensões sobre o conceito de deficiência que, durante as tomadas de decisão eram direcionados para lógica dos diagnósticos e reconstruídas a partir da concepção de deficiência pelo viés da justiça social.

Destaca-se que no âmbito da educação e da educação especial continua sendo hegemônica a visão do modelo biomédico; na formação de professores pouco há de discussão relativa às questões de intersectorialidade, as quais são necessárias, quanto mais à autonomia das pessoas com deficiência.

É Fonseca (2012, p. 48) que destaca as relações necessárias das políticas públicas, na direção da emancipação da pessoa com deficiência:

A almejada emancipação da pessoa com deficiência não pode prescindir da superação do viés assistencial que, como já disse, por melhor intencionado que seja, não pode esgotar-se em si mesmo, sob pena de retirar destes cidadãos sua civilidade e dignidade inerentes. As medidas de cunho assistencial devem ser associadas a políticas públicas que assegurem a franca superação dos assistidos para que assumam a direção de suas vidas e o gozo pleno de seus direitos humanos básicos.

Na perspectiva da construção de autonomia, Carvalho (2009, p. 91) relata sobre a auto-organização das pessoas com deficiência, que começaram a receber: “[...] visibilidade mundial já no início da segunda metade do século XX, com a criação de entidades de caráter internacional, tais como a União Mundial de Cegos e o Conselho Mundial para o Bem-Estar dos Cegos”. As próprias pessoas com deficiência começaram a se organizar e a lutarem pelo acesso aos diversos direitos, com o intuito que fossem contemplados como política efetiva do Estado. Todavia, a reflexão que Piccolo (2012, p. 17) coloca é instigante: “[...] que tamanha mudança em termos políticos e práticos não representa o processo de deixar de entender a deficiência como providência divina ou falha biológica e passar a configurá-la como um produto de uma sociedade altamente excludente?”.

Nesse viés é que foi denunciada a forma de opressão da sociedade sobre a pessoa que possui um defeito orgânico. Os chamados Estudos da Deficiência (*Disability Studies*), iniciados no Reino Unido através de um grupo de sociólogos, professores universitários com deficiência física, que expôs a sua vivência de opressão social, por conta dos seus corpos defeituosos. É instigante observar a luta por autonomia, independência, direcionamento da própria vida e contra a opressão social, feita por aquelas pessoas com deficiência institucionalizadas na Londres dos anos 60 do século XX, das palavras de Hunt (1981, p. 38 *apud* Piccolo, 2012, p. 65):

[...] queríamos ter representação na gestão da instituição, controle sobre nossa liberdade individual, expressa em liberdades como escolher a nossa hora de dormir, ingerir bebidas alcoólicas, liberdade para se relacionar e fazer sexo sem interferências. Liberdade para sair do prédio sem ter de notificar as autoridades.

As palavras de Hunt, citadas acima, manifestam de forma contundente a concepção biologizante em relação à deficiência física de seus corpos, predominante no final do século XX, a qual via naqueles homens institucionalizados apenas o que neles era defeituoso e, em

consequência, os tutelava de forma opressiva, sob a alegação de incapacidade, desconsiderando, inclusive, sua formação acadêmica e exercício profissional.

Entrando na terceira década do século XXI, torna-se imperioso o vencimento de concepções que a ciência já demonstrou serem superadas. Nesse sentido, nas áreas de educação e da psicologia, os estudos da Psicologia Histórico-Cultural de Vigotski e seguidores têm possibilitado avançar na compreensão do desenvolvimento humano para além das condições biológicas, considerando que tal desenvolvimento é cultural, não é dado simplesmente pela natureza, depende da coletividade humana e da apropriação dos conhecimentos acumulados no decurso sócio-histórico. Como expôs Duarte (2016, p. 45), referindo-se ao critério de desenvolvimento:

Para a psicologia histórico-cultural, um indivíduo será tão mais desenvolvido psicologicamente quanto mais ele seja capaz de conduzir de forma racional e livre seus processos psicológicos por meio da incorporação, à sua atividade mental, da experiência psíquica humana corporificada e sintetizada na cultura. A própria existência do ser humano mais desenvolvido é necessária ao desenvolvimento psicológico desde a infância.

E, ao referir-se ao desenvolvimento de crianças com deficiência, Vigotski (2022, p. 134) afirmou que a conduta da criança com defeito, tanto do ponto de vista psicológico como pedagógico, coincide com a da criança sem defeito, “[...] não se diferencia, em princípio, da educação da criança normal”. A utilização do termo defeito pelo autor manifesta a diferença em relação à deficiência, como expôs: “[...] a deficiência é um conceito social, e o defeito é o desenvolvimento da cegueira, [...] a cegueira converte-se em uma deficiência somente em certas condições sociais da existência do cego” (Vigotski, 2022, p. 141), igualmente em outras deficiências. Destaca, em seguida, as reações existentes no aspecto social do desenvolvimento:

[...] do ponto de vista psicológico, o defeito físico provoca a alteração das formas sociais da conduta. Se a conduta do organismo vivo é sua interação com o mundo, é o sistema de reações adaptativas ao meio, então, as variações deste sistema manifestam-se prioritariamente na reestruturação e na mudança dos enlaces sociais e das condições nas quais se efetua e realiza o processo normal da conduta. Decididamente, todas as particularidades psicológicas da criança com defeito têm como base não o núcleo biológico, mas o social (Vigotski, 2022, p. 139).

Infelizmente, apesar desses avanços teóricos, inúmeros ainda são os obstáculos para a mudança de paradigma da deficiência, como exposto, os quais envolvem os profissionais da educação, como também os das demais áreas de políticas públicas, na medida em que o processo de consolidação da implantação do modelo biopsicossocial, através do instrumento do IFBr-M, conseguirá atingir outras áreas, enquanto a educação ainda levará mais tempo, dependendo de vontades políticas e também de orçamentos, em razão da própria amplitude da educação no âmbito nacional.

As decisões dos governos em relação à formação dos servidores públicos que atuam nas áreas de políticas sociais se revestem de uma característica singular no período atual, em decorrência do quanto é significativo o processo de mudança social em relação à deficiência, como Cunha (2019, p. 73) explicita:

Não se questiona, em momento algum, o caráter revolucionário da Convenção e os rumos que ela possibilitou para as políticas de proteção social no Brasil. Além de promover a ampliação da compreensão do sujeito padrão para as políticas sociais, ela também fomentou as disputas discursivas sobre deficiência de uma maneira que ainda não se tinha visto.

A partir desse entendimento, a ampliação do debate em todas as áreas é imperiosa. As pessoas com deficiência têm suas vidas em andamento e urge que o acesso aos seus direitos humanos seja amplo, humanizando suas condições de vida e de realização pessoal e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar as concepções históricas a respeito das pessoas com deficiência, observa-se que suas especificidades dependem do pensamento hegemônico do correspondente período histórico, ao pensamento da classe dominante da época. Considerando que as pessoas com deficiência que pertenciam a essa classe recebiam tratamento diferenciado daquelas das demais, tem-se um processo de exclusão, que passou pela eliminação, pelo abandono, como também pela segregação em instituições.

Na medida em que essas concepções perpassaram os séculos, envolvendo esse grupo de pessoas numa exclusão e invisibilidade social, foi o movimento da própria sociedade a denunciar a violação dos direitos humanos nela existente, como ocorreu no século XX.

E tem sido dessa mesma forma que o paradigma da inclusão social, difundido nas últimas quatro décadas, vem se inserindo nas diversas esferas sociais. A legislação avançou, mas por si só não garante o exercício dos direitos das pessoas com deficiência, exercendo os movimentos sociais a função preponderante de seu estabelecimento e execução, como a denúncia das formas e circunstâncias que impedem tal exercício. É a contradição presente nas múltiplas relações que os homens estabelecem e em cujo contexto se explicita a luta de classes. Como expressou Fonseca (2012, p. 52):

Penso já superado o mote da mera inclusão. Estamos agora em face da concepção emancipatória da pessoa com deficiência. Forçoso, porém, reconhecer que a legislação brasileira é frágil, embora abundante e tida como uma das mais avançadas do mundo. Sua fragilidade evidencia-se pela ineficácia patentada na inacessibilidade generalizada ainda em voga; no desconhecimento de seu conteúdo pelos operadores do direito e pelos próprios cidadãos com deficiência.

Ainda que muitas pessoas com deficiência alcancem avanços consideráveis na educação, e mesmo na área do trabalho, a manutenção de exclusões que violam direitos e o desconhecimento dos preceitos constitucionais pelos profissionais da área jurídica, e de outras ainda, e pelas próprias pessoas com deficiência, favorecem a permanência de visões arraigadas no biológico, no preconceito, na discriminação, impedindo a sua inclusão social de forma mais ampla e com possibilidades abertas às potencialidades humanas.

Há que se levar em conta, de forma ética, as necessárias alterações na Educação Básica e Superior, para que a concepção biopsicossocial da deficiência e as condições concretas de acessibilidade estejam presentes nas tomadas de decisões sobre a formação inicial e continuada dos professores e organização do ensino, como, por exemplo, o Plano Educacional Individualizado (PEI) no atendimento educacional especializado que se realiza nas salas de recursos multifuncionais e nos apoios especializados, conforme as determinações legais, numa construção coletiva, com a colaboração dos envolvidos, especialmente as próprias pessoas com deficiência.

E considerando a relevância e emergência do tema na atualidade, ainda são necessários estudos, pesquisas e ativismo político, com discussões que tenham as pessoas com deficiência como protagonistas, reforçados pelas mudanças de paradigmas da Lei Brasileira da Inclusão, destacadas no conceito de pessoa com deficiência, na perspectiva da integralidade dos indivíduos, “[...] na radical ruptura com as políticas de cunho tutelar e assistencialista, que impunham às pessoas com deficiência a condição de coadjuvantes em todas as questões que lhes diziam respeito diretamente” (Fonseca, 2012, p. 47), chamando a atenção para o problema que está nos múltiplos espaços da sociedade, nos materiais e nos processos de ensino, nos equipamentos laborais... e não na pessoa que possui um defeito orgânico.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, L.; BARROS, A. P. do N. Os estudos sobre deficiência informando a política pública: a experiência da Universidade de Brasília na construção do Modelo Único de Avaliação da Deficiência. *In*: GESSER, M.; BÖCK, G. L. K.; LOPES, P. H. (org.).

Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: CVR, 2020. p. 37-54.

BARROS, A. P. do N. **Dependência e deficiência: um estudo sobre o Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado à aposentadoria (IFBR-A).** 2016. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2016. Disponível em:

<http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/20965>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BERNARDES, L. C. **Avaliação biopsicossocial da deficiência.** Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade->

legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/apresentacoes-em-eventos/audiencias-publicas-2019/apresentacao-liliane-cristina-bernardes-mdh. Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**: protocolo facultativo à convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4. ed., rev. e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 15 jul. 2023.

CARIBÉ, S. R. da C. **A instrumentação da ação pública na avaliação biopsicossocial da deficiência**: uma análise da experiência brasileira. 2022. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Governo) – Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/395e4bf1-5eb3-4935-a6b3-b084c028ac9e>. Acesso em: 30 jun. 2023.

CARVALHO, A. R. de. **Inclusão social e as pessoas com deficiência**: uma análise na perspectiva crítica. 2009. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel. 2009. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/904?mode=full> Acesso em: 12 abr. 2023.

CUNHA, A. C. C. P. da. **A produção de discursos no processo de implementação do modelo único de avaliação e valoração da deficiência nas políticas sociais brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/browse?type=author&value=Cunha%2C+Ana+Carolina+Castro+Peireira+da>. Acesso em: 30 jun. 2023.

DUARTE, N. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos**: contribuição à teoria histórico-crítica do currículo. Campinas, SP: Autores Associados, 2016.

FONSECA, R. T. M. da. O novo conceito constitucional de pessoa com deficiência: um ato de coragem. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, São Paulo, SP, n. 10, p. 45-54, 2012. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/78834>. Acesso em: 26 ago. 2020.

JANNUZZI, G. de M. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

LEONTIEV, A. N. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Horizonte, 1978.

NUNES, L. C. A.; LEITE, L. P.; AMARAL, G. F. D. Análise do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M) e suas implicações sociais. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Bauru, v.

28, p. 89-104, 2022. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbee/a/fmthtcbG7qPqJPVmjJPXyxm/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PEREIRA, É. L.; BARBOSA, L. Índice de Funcionalidade Brasileiro: percepções de profissionais e pessoas com deficiência no contexto da LC 142/2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3017-3026, 2016. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/Tjf4FFjrjWQmpwwt4KwCZJC/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PICCOLO, G. M. **Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência**. 2012. 231 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2898?show=full>. Acesso em: 25 jun. 2016.

ROSA, E. R. da; ANDRÉ, M. F. C. Aspectos políticos e jurídicos da educação especial brasileira. *In*: Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais - PEE. **Pessoa com deficiência: aspectos teóricos e práticos**. 1. reimp. Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2013, p. 37-58.

SANTOS, W. R. Deficiência como restrição de participação social: desafios para a avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3007-3015, 2016. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/fWKh6cB9KCYHTKxJfGdgF7m>. Acesso em: 30 jun. 2023.

VERZOLLA, B. L. P. Perspectivas de utilização do modelo biopsicossocial de avaliação da deficiência na área de educação escolar no Brasil. **Revista Educação Especial em Debate**. v. 8, n. 15, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/reed/article/view/41577>. Acesso em: 30 jun. 2023.

VIEIRA, C. S. Novo conceito de pessoa com deficiência. **Revista Jus Navegandi**, Teresina, ano 21, n. 4812, set. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/51640>. Acesso em: 25 jul. 2023.

VIGOTSKI, L. S. **Obras Completas** – Tomo Cinco: fundamentos de defectologia. Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE), revisão da tradução por Guillermo Arias Beatón. 2. ed. Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2022.

AUTORIA:

* Doutorado em Letras pela Universidade Federal da Bahia. Professora Associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Contato: lucia.tureck@unioeste.br

** Mestrado em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Contato: luzia.silva@unioeste.br

COMO CITAR ABNT:

TURECK, L. T. Z.; SILVA, L. A. da. Apontamentos sobre a relação da educação com a concepção biopsicossocial da deficiência. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 24, p. 1-16, 2024.

DOI: 10.20396/rho.v24i00.8674192. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8674192>. Acesso em: 29 abr. 2024.